

Araguari, 29 de abril de 2026

Edição 927

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021  
PROCESSO Nº 005/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por seu Presidente, Giulliano Sousa Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, desde que respeitados os direitos adquiridos, conforme consagrado na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o 1º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato Administrativo nº 002/2021, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONSIDERANDO que foi publicado o extrato do 1º Termo Aditivo Contratual ao Contrato Administrativo nº 002/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2021, Processo nº 005/2021, com objeto de prorrogação de prazo contratual para a prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e vereadores, pelo período de 28/04/2026 a 27/04/2027;

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus próprios atos, podendo revogá-los quando presentes razões de conveniência e oportunidade administrativa, em observância ao princípio da autotutela;

CONSIDERANDO a superveniência de razões administrativas internas que recomendam a reavaliação da manutenção da prorrogação formalizada, em atenção ao interesse público e à melhor gestão administrativa;

CONSIDERANDO que a revogação por conveniência administrativa deve ser motivada e fundada em razões de interesse público supervenientes, pertinentes e suficientes para justificar o desfazimento do ato;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar a legalidade, a eficiência, a segurança jurídica e a supremacia do interesse público na condução dos atos administrativos;

Resolve

Art. 1º Fica revogado, por conveniência administrativa, o 1º Termo Aditivo Contratual celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, vinculado ao Contrato Administrativo nº 002/2021, à Dispensa de Licitação nº 002/2021 e ao Pro-

cesso nº 005/2021, que tinha por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de 28 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027.

Art. 2º A presente revogação decorre de razões de conveniência e oportunidade administrativa, conforme motivação constante dos autos, em observância ao princípio da autotutela administrativa e à jurisprudência sumulada do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Fica assegurada a apuração, no processo administrativo correspondente, de eventual existência de efeitos já produzidos, bem como a preservação de direitos regularmente constituídos, se houver, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Determina-se a publicação do extrato deste Termo de Revogação para conhecimento público e adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Araguari, 28 de abril de 2026.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATADO: EIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 006/2021. Objetivo: Prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 003/2021, referente à locação de imóvel para o Anexo Administrativo. O Valor Global reajustado passa a ser de R\$ 37.357,20. Prazo de validade: 02/05/2026 a 01/05/2027. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00; FICHA: 044; FONTE: 500. Araguari, 29 de abril de 2026 – Giulliano Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: GR5 FROTAS LTDA – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 008/2023. Objetivo: Prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 009/2023, referente à prestação de serviços de locação de veículos. O Valor Global anual reajustado passa a ser de R\$ 159.437,64. Prazo de validade: 02/05/2026 a 01/05/2027. DO: 01.01.01.031.0001.2300.3.3.90.39.00; FICHA: 009; FONTE: 500. Araguari, 29 de abril de 2026 – Giulliano Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

**EXPEDIENTE:**

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)